EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM RELATO HISTÓRICO DO BRASIL COLÔNIA AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO DA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA DE 1988

MARIA PRICILA MAGRO DIAS[1]
RODRIGO RIOS FARIA DE OLIVEIRA[2]

RESUMO

O presente artigo, fruto de uma dissertação de mestrado, aborda um dos temas discutidos na referida pesquisa, qual seja, um relato, mesmo que célere, da historicidade da educação no Brasil, desde o período do Brasil colônia até a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, ocorrida em 1988. O estudo visualiza que a educação é algo essencial para a outorga de direitos às pessoas, sobretudo a dignidade da pessoa humana, e, para tanto, torna-se necessário o conhecimento de sua história em nosso contexto nacional. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, dada a natureza humanista do tema, e utilizou métodos de análise documental e observacional, além de ter sido realizada uma revisão integrativa da literatura pertinente. Objetiva-se a compreensão do contexto sócio-histórico da educação nacional como elemento fundamental para elucidar os desafios e conquistas enfrentados ao longo dos anos, bem como as políticas e práticas que moldaram o sistema educacional do país. Este estudo contribui para o debate sobre políticas educacionais e sociais e estabelece alicerce teórico para futuros estudos na área.

Palavras-Chave: Educação. Políticas públicas. Políticas educacionais. História da educação.

[1] Mestre em Educação, Conhecimento e Sociedade. Universidade do Vale do Sapucaí. E-mail: pricilamagro@gmail.com Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/0964425009055230
[2] Doutor em Ciências da Linguagem. Mestre em Direito. Universidade do Vale do Sapucaí - E-mail: rodrigooliveira@univas.edu.br Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/4212680724753782

BRAZILIAN EDUCATION: A HISTORICAL ACCOUNT FROM THE COLONIAL BRAZIL TO THE DEMOCRATIC STATE OF LAW OF THE REPUBLICAN CONSTITUTION OF 1988

ABSTRACT

This article, the result of a master's dissertation, addresses one of the topics discussed in the mentioned research, which is, an account, although quick, of the historicity of education in brazil, from the period of colonial brazil until the promulgation of the constitution of the federative republic of brazil, in 1988. The study shows that education is something essential for granting rights to people, above all the dignity of the human person, and, for this reason, it is necessary to know its history in our context. national. The research adopted a qualitative approach, given the humanistic nature of the topic, and used methods of documentary and observational analysis, in addition to an integrative review of the relevant literature. The aim is to understand the socio-historical context of national education as a fundamental element to elucidate the challenges and achievements faced over the years, as well as the policies and practices that shaped the country's educational system. This study contributes to the debate on educational and social policies and establishes a theoretical foundation for future studies in the area.

Keywords: *Education. Public policies. Educational policies. History of education.*

INTRODUÇÃO

O presente ensaio tem por foco um estudo sobre a história da educação brasileira desde seu momento inicial até a atualidade, uma vez que revisitar a história da educação é uma necessidade para o entendimento da educação atual. Não há possibilidade de análise de um cenário contemporâneo ignorando o que se foi. Portanto, o trabalho em questão buscou fazer esse apanhado histórico a fim de pontuar os maiores eventos/fatos sociais que desenharam o que se conhece hoje por educação. Essa revisão histórica permitiu compreender a evolução do ensino no Brasil.

A educação é vista como fundamental na valorização da dignidade humana, principalmente para indivíduos em situações de fragilidade econômica. Desse modo, é essencial entender de que maneira a educação pode ajudar a melhorar a qualidade de vida e a combater as desigualdades sociais.

Entender a trajetória da educação no Brasil reflete na análise crítica da sua influência na promoção da igualdade de oportunidades e no enfrentamento das desigualdades socioeconômicas que afetam diretamente a dignidade dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

Dessa feita, tem-se como meta principal, examinar a historicidade da educação em nosso Estado brasileiro, e como tais fatos, ao longo dos períodos relatados, no estudo em tela, denotam capacidade da educação em proporcionar dignidade aos alunos, questão considerada como alicerce constitucional.

O estudo visa oferecer uma visão histórica sobre o assunto, e para isso, foi conduzida uma revisão integrativa da literatura. As buscas incluíram várias referências que puderam agregar valor ao presente objeto de estudo. A pesquisa não teve restrições de tempo, incluindo tanto materiais antigos quanto contemporâneos.

Como se trata de um assunto relacionado às ciências sociais, escolheu-se a metodologia de pesquisa qualitativa, considerando a perspectiva humanista do trabalho. Com base em autores renomados.

1.Educação brasileira na Colônia e no Império

Compreender a história da educação brasileira é o primeiro passo para analisar a atualidade educacional do país. Para tanto, alguns autores foram selecionados a fim de remontar o passado. Para Amarilio Ferreira Jr. (2010), educação é e sempre foi elitista e excludente e é sob essa ótica que ele remonta a história da educação brasileira, desde o período colonial até o século XX. Para além do ponto de vista de Ferreira Júnior (2010), o capítulo irá recorrer a outros autores que abordam a história da educação brasileira, tais quais Maria Lucia Spedo Hilsdorf (2003) e Paulo Freire (2021), em especial, e, a partir dessas análises, remontar o que foi e o que é a educação nacional.

A fim de facilitar o entendimento desse período em específico (primeira parte da história), a pesquisa foi dividida em três espaços temporais. Inicialmente será abordado o Brasil Colônia (1549-1822), logo após o Brasil Império (1822–1889), e, por fim, a educação até a promulgação da Constituição de 1988.

Para dar início aos estudos e focar o olhar no primeiro recorte temporal, faz-se necessário um recorte histórico e um apanhado geral do que acontecia no mundo para se entender como tais acontecimentos trouxeram impactos à educação brasileira. Na Europa Ocidental ocorriam duas grandes reformas de cunho religioso (protestante e contrarreforma). Portugal adotava a religião católica como religião oficial do reino. É nesse período (1549) que se inicia a catequização dos povos originários, utilizando os idiomas português-tupi, e começa a surgir uma estrutura educacional que mantinha os interesses dos detentores do poder e a serviço deste (Ferreira Jr., 2010, p. 17-18).

Manoel de Nóbrega se instala, juntamente com os demais jesuítas, em Salvador para então catequizar os gentios. Observando as grandes resistências dos adultos chamados por eles de “brasis”, ocorre uma mudança – o foco passa a ser as crianças (curumins). Os jesuítas perceberam que os adultos já possuíam costumes rígidos que seriam muito difíceis de se superar, enquanto os menores ainda não estariam totalmente “contaminados” e poderiam combater os pecados dos pais.

> Os padres percebem que a catequese “ensaiada nas naus”, segundo os modelos de aproximação e convencimento que eles já desenvolviam na

> Europa para reconquistar os hereges, não funciona, não dá resultados permanentes, ou seja, ela não resulta em aculturação e conversão. Será necessário inverter as prioridades: primeiro transformar ou suprimir a cultura indígena, para depois ensinar a doutrina (Hilsdorf, 2003, p. 7).

Umas das primeiras barreiras a ser vencida foi a barreira do idioma. A catequese se deu por meio dos idiomas português-tupi, uma vez que José de Anchieta gramaticou a língua tupi, e foi então nas casas de bê-á-bá que nasceram as primeiras "salas de aula".

> Os catecismos jesuíticos do século XVI se constituíram num instrumento de duplo significado: de um lado, possibilitavam o aprendizado das primeiras letras tanto no português quanto no tupi, isto é, transformaram-se em "cartilhas" que eram utilizadas como material didático do processo pedagógico desenvolvido no âmbito das casas de bê-á-bá, embriões dos futuros colégios da Companhia de Jesus e, do outro, veiculavam a concepção de mundo da chamada "civilização ocidental cristã" por meio da violência simbólica contra os elementos estruturais da cultura ameríndia (Ferreira Jr., 2010, p. 21).

É claro que isso gerou uma despesa que não conseguia ser mantida apenas com as doações, portanto, a pedido de Manuel de Nóbrega, a Coroa Portuguesa passou a direcionar para a Companhia valores para a manutenção dessa evangelização. É por esse motivo que os jesuítas começaram a possuir propriedades, fazendas de gado e cana-de-açúcar – o exercício de atividades econômicas pelos jesuítas acontecia apenas aqui, em Portugal essa ajuda era inexistente.

Hilsdorf (2003, p. 9) aponta que a ação missionária passou a ser custeada, portanto, com a redízima (um percentual de arrecadamento geralmente em espécie), utilizando a "desculpa" de que iriam formar os novos padres daquela companhia. No final das contas, tiveram acesso aos colégios apenas os filhos de colonos brancos, excluindo-se os mestiços e índios. Outra característica que diferenciava das regras previstas nas Constituições da Companhia de Jesus, além do financiamento, é que não era ofertado apenas o ensino secundário, já que as casa de bê-á-bá foram incorporadas às instituições brasileiras de ensino. O ensino primário seguia um sistema de aprendizado calcado na memorização e demais regras do *Ratio Studiorum*.

Contrariamente, o restante do mundo vivenciava uma ascensão da burguesia e uma consequente necessidade de estudar questões ligadas às ciências da natureza (física, química e biologia). Em decorrência dessa nova formatação do trabalho em solo nacional, além da precariedade desses conteúdos, observava-se o desaparecimento das populações ameríndias (a ocupação do território dizimava aqueles que seriam catequizados). Ficam, portanto, nos colégios da Companhia apenas os filhos das elites coloniais.

Em síntese: as terras brasílicas conheceram a escola desde 1549, isto é, quase desde o primeiro momento em que os lusitanos aportaram por aqui. Mas ela nasceu com o estigma de não ser para todos, ou seja, ficou excluído da educação escolar de caráter propedêutico o grande contingente da população colonial, formado pelos escravos desafricanizados, índios, mestiços e brancos pobres. Para eles, desde a infância, estava reservado apenas o trabalho braçal, acrescido de um pouco de instrução destinada às chamadas artes mecânicas, cuja aprendizagem se processava por meio da prática que as crianças realizavam imitando as habilidades desenvolvidas pelos adultos (Ferreira Jr., 2010, p. 27). Por outro lado, àqueles que o ensino era permitido, a forma como o conhecimento era transmitido estava longe do ideal apostólico missionário, uma vez que nos conta Hilsdorf (2003, p. 9) que “nos colégios, para aculturar seus alunos brancos, os jesuítas usavam as formas da tradição, da repetição, da disciplina rigorosa com castigos físicos, da reclusão, da repressão e da exclusão”.

É sabido que Portugal sofreu uma crise econômica no século XVIII, e a extração de minério em Ouro Preto não sustentava mais os exorbitantes gastos da Coroa. A Companhia de Jesus, juntamente com a nobreza, exercia uma grande influência econômica e política no território, tanto que o padre Antônio Vieira exerceu papel de conselheiro no reinado de D. João IV. Foi nesse contexto que Marquês de Pombal assumiu o posto de primeiro-ministro de D. José I, expulsou a Companhia de Jesus e deu prosseguimento a uma reforma educacional a fim de combater os “atrasos” educacionais advindos dos jesuítas.

No que diz respeito aos conteúdos, não há que se falar em grandes modificações, até porque, segundo Ferreira Jr. (2010, p. 29), “ele queria apenas uma

"descontinuidade sem ruptura" (promover mudanças sem abolir as velhas estruturas) no processo de reestruturação dos aparelhos estatais que administravam o Império português espalhado pelo mundo". O objeto de estudo ofertado em território nacional com a Reforma Pombalina se assemelhava muito ao anterior, com a diferença de que as aulas régias passaram a ser parceladas e a unidade/organicidade do sistema anterior fora perdida.

Outros prejuízos podem ser apontados a partir de então. Os professores foram expulsos (e os que os substituíram ensinaram os mesmos conteúdos aprendidos pelos jesuítas), não houve uma formação de novos docentes, as ciências da história da natureza foram ignoradas quando muitos outros países caminhavam em direção à industrialização. Portanto, mesmo sem a Companhia de Jesus, o ensino permaneceu estruturalmente igual: uma educação para a elite (poucos) e a desconsideração dos escravos desafricanizados e dos povos originários (Ferreira Jr., 2010, p. 32).

Essa educação pautada nas necessidades das elites agrárias e escravocratas tinha como objetivo claro a manutenção do poder no *status quo,* nas mãos de quem já o possuía, desconsiderando a promoção humana. E é preciso ressaltar que essa educação desumanizada não era fruto da inexistência dos direitos humanos como os conhecemos hoje, mas sim porque os valores que tais direitos protegem estavam desprotegidos (intencionalmente) pelas ações portuguesas; a educação não tinha relação com o aspecto científico do trabalho.

As relações de produção ocorriam por meio da mão de obra dos africanos escravizados, mínimos aparatos tecnológicos e a força física complementava a ausência de máquinas ou ferramentas. Aos escravos, analfabetos, só foi ensinada a dor do chicote do carrasco, e, para compensar esse enorme abismo no processo de produção, mantinha-se a necessidade do aumento do número de indivíduos trabalhando; por isso, a permanência do tráfico de escravos.

A educação assumiu duas formas, educação para a política e a educação para o trabalho. Conforme falado, a educação para o trabalho foi inexistente, e no que diz respeito à educação para a política, a educação clássica formava os "doutores", bacharéis em direito ou medicina, como explica Ferreira Jr. (2010, p. 35).

Ainda sequer falou-se em abolição da escravatura e já era possível identificar uma população considerável vivendo em situação de pobreza e miserabilidade, dos campos às cidades, com diferença latente entre a elite senhorial e os demais. São indivíduos que viveram à margem social. Muito embora o conceito de dignidade humana, tal como conhecido hoje, ainda não tivesse sido amplamente formalizado ou reconhecido no século XVI, não significa que a ausência de dignidade da pessoa humana não existisse em tal período. Houve grandes violações de direitos, e mesmo na ausência de termo técnico, as noções de justiça, respeito e valorização da vida já estavam presentes em diferentes culturas da sociedade.

Aqui pode-se começar a entender os caminhos que se desenhavam na educação brasileira e que podem, em alguns casos, ainda serem vistos na sociedade moderna. Doutores nasciam no berço das famílias ricas, e o trabalho cabia aos indivíduos sem importância. A educação formava e mantinha a classe dominante no poder, e as elites desfrutavam do ócio que só era permitido em virtude do trabalho escravo. O brasileiro, em comparação com os indivíduos de outras nações, era menos instruído, valorizava o estudo como forma de aquisição de títulos/poder e desprezava o trabalho e o seu trabalhador.

Ainda seguindo os passos da história, o pós-independência, em 1822, trouxe consigo um novo ordenamento jurídico. Criada a fim de manter a realidade sócio, político e econômica vigente à época, na Constituição outorgada em 1824 é possível encontrar apenas duas passagens que regulam a educação.

> Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brazileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte.
> (…)
> XXXII. A Instrucção primaria, e gratuita a todos os Cidadãos.
> XXXIII. Collegios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes (Brasil, 1824).

Logo após, o Ato Adicional modificou algumas questões relativas a essa Constituição e transferiu às províncias a competência/obrigação de criar e financiar as escolas mencionadas no inciso XXXII. Ocorre, no entanto, que essas províncias

sentiam os efeitos da estagnação econômica no Brasil, e isso influenciou diretamente no baixo número de escolas criadas (Ferreira Jr., 2010, p. 40).

Em resumo, pedagogicamente “as cartas” eram dadas pelo poder central, mas ele desobrigou-se de financiar os custos do ensino elementar. Aqui, portanto, nasce a divisão de responsabilidades entre os poderes no que diz respeito à educação, divisão vista até a contemporaneidade. Hoje, União, estados e municípios dividem entre si atribuições/competências específicas de cada instância.

Destacam-se três aspectos da educação ofertada nesse período: 1. as legislações criadas pelas províncias não fizeram mudanças significativas no que diz respeito ao currículo; 2. as escolas primárias eram promotoras da ideologia estatal, dando enfoque ao ensino da moral e fé cristã; 3. o ensino destinado às mulheres refletia a sociedade agrária, e a elas era ofertado aritmética básica e habilidades voltadas à economia doméstica, uma vez que elas figuravam num lugar de submissão (Ferreira Jr., 2010, p. 42).

As escolas de primeiras letras imperiais adotaram o método monitorial que era, ao mesmo tempo, um ensino mútuo, simples, breve e de pequeno custo, que se deu da seguinte forma: aos alunos mais avançados (monitores) competia a tarefa de ensinar os colegas; apenas esses monitores poderiam ter comunicação direta com o professor, e o processo de aprendizagem continuava mnemônico (mecânico e de memorização). Essa estrutura piramidal permitia que um único professor atendesse cinquenta monitores que, por sua vez, ensinavam para até quinhentos alunos.

Ferreira Jr. (2010, p. 44-45) mostra, de fato, como o ensino no Brasil Império ficou restrito apenas a uma pequena parte da população, uma vez que o Brasil tinha há época 8 milhões de habitantes, 1,2 em idade escolar e apenas 107 matrículas na escola primária. A partir desses números pode-se perceber a exclusão e elitismo intelectual a que a população estava sujeita.

A formação no ensino superior não trilhou um caminho diferente. O Colégio D. Pedro II no Município Neutro (1837) era a única instituição imperial que conferia o título necessário de bacharelado para se frequentar as faculdades de direito e medicina. Ali tornou-se, portanto, um grande berço para jovens aristocratas que viriam governar aquela sociedade posteriormente.

2. Educação brasileira na República – até 1945

A educação brasileira sofreu transformações e enfrentou desafios ao longo de toda a sua história. Após a Proclamação da República, o objetivo era modernizar o sistema, criar escolas públicas e valorizar a educação como ferramenta da formação do cidadão. A realidade mostrou uma infraestrutura precária, baixa qualidade de ensino e desigualdade de acesso à educação em todo o extenso território nacional.

Nesse meio século 1889-1945 ocorre a transformação de uma sociedade fundamentalmente agrária para uma realidade mais urbano-industrial, e, de maneira lógica, essa mudança econômica-social refletiu-se no sistema educacional vigente. Essa nova composição social passa pelo crescimento dos setores de prestação de serviço, regime escravo ao assalariado, a importação não apenas de trabalhadores imigrantes, mas de novas ideias, além do fim da monarquia (Hilsdorf, 2003, p. 58-59).

O mundo experimentava um capitalismo cada vez mais fortificado, a revolução industrial produzia mercadorias que jamais seriam consumidas por homens escravizados, e, para garantir mão de obra assalariada consumidora, em 1888 a escravidão chega ao seu fim. Os escravos desafricanizados, agora livres, foram substituídos por imigrantes europeus, e para estes era necessário garantir a necessidade de submissão aos baixos salários.

Dito isso, a Lei de 1850, Lei de Terra, optou por uma divisão de terras em latifúndio. A aquisição de terra só iria ocorrer por meio de contrato de compra e venda (e não mais por ocupação), mediante taxa de registro de propriedade e sob elevado preço. Assim, os europeus imigrantes não conseguiriam mais comprar pequenas propriedades quando aqui chegassem e se transformariam em assalariados mal remunerados (Ferreira Jr., 2010, p. 53-54). No fim eles passaram a ocupar as cidades e realizar ali os mesmos trabalhos de comércio que exerciam na cidade natal, posto que não eram de fato mão de obra especializada.

O início da educação na República foi marcado por algumas questões: assalariamento gradativo dos trabalhadores, massa migratória, política educacional republicana, criação de novas escolas e modelos escolares e reforma da instrução

paulista. O que se percebe então é que as consequências desses pontos para o ensino foram sentidas de algumas formas.

O processo de mudança República-Monarquia contou fortemente com a educação; os republicanos estabeleceram que a educação formaria o homem progressista, votante, cidadão, e isso se daria pela frequência escolar. Mas nesse ideal residia um pensamento que estratificava a sociedade de acordo com a posição no mundo do trabalho, branca, imigrante – fazendo as vezes dos escravizados. Caberia à educação solucionar os problemas sociais. A escola foi estruturada nos modelos dos cafeicultores: o ensino básico para as massas e a educação científica para suas elites (Hilsdorf, 2003, p. 61-62).

É importante para a análise que segue considerar que o princípio da igualdade de todos perante a lei estava presente na Constituição de 1891:

> Art. 57.º A constituição assegura e garante a todos que estiverem no Estado a inviolabilidade dos direitos de igualdade, liberdade, segurança e propriedade, nos termos do art. 72.º da constituição federal. […] III) Todos são iguais perante a lei; o Estado não admite privilégios de nascimento, não reconhece foros de nobreza, nem concede títulos de fidalguia ou condecorações; perderão todos os direitos políticos os cidadãos que aceitarem condecorações ou títulos nobiliárquicos estrangeiros. (Brasil, 1891, grifo da autora).

A noção de igualdade prevista em lei traz consigo também a ausência de privilégios herdados, a necessidade de garantia de igualdade e condições para que todos possam desenvolver suas capacidades e potencialidades. Para a concretude desse ideal, faz-se necessária a presença da educação, a fim de garantir o pleno desenvolvimento de cada indivíduo.

A história mostra que a chegada de imigrantes aumentou o número de trabalhadores e estudantes nos centros urbanos, principalmente. Sob a proteção da igualdade, foram implementadas a Escola Normal e o Grupo Escolar. Escola Normal para a formação de professores e o Grupo para educar os cidadãos republicanos.

Aqui passa-se a ver a formação do ensino tal como é hoje, com a criação das séries anuais, dividida em classes de alunos, sob o comando de um diretor que reunia em um único estabelecimento de ensino as séries de primeira à quarta. No ponto de vista conteudinal, os Grupos Escolares ofertavam aos cidadãos os conhecimentos de

escrita, leitura, ciências, história e geografia. Vale acrescentar aqui que o regime do Padroado é extinto com a previsão legal de laicidade do Estado (Ferreira Jr., 2010, p. 56).

Os grupos escolares eram urbanos, e os filhos dos imigrantes acompanhavam seus pais nas lavouras de café, portanto, não frequentavam essas instituições; os filhos de ex-escravos e dos brancos e pobres também permaneceram à margem dessa escolarização, o que reproduziu novamente o processo elitizado e excludente da educação no Brasil.

A partir de tais afirmações, é possível constatar a violação do princípio da igualdade previsto constitucionalmente e em grande escala ignorado pelo poder público. Não houve igualdade de acesso, permanência ou possibilidade de frequência ao Grupo Escolar pela maioria da população.

Os métodos pedagógicos aplicados pelos Grupos Escolares no território republicano foram replicados após a reforma na educação de São Paulo. Uma metodologia importada da Alemanha por Caetano de Campos partia da observação dos alunos frente ao objeto estudado; aqui buscava-se um olhar crítico de raciocínio e percepção por parte das crianças.

Repetindo a história até então contada, novamente o que prevaleceu foram os métodos de ensino de memorização, verbalização, retenção de conteúdo e avaliação pelo professor. Enfim, o ensino republicano carregou em sua estrutura e aplicação os mesmos fantasmas da escola colonial e imperial.

Segundo Ferreira Jr. (2010, p. 59), as transformações nas relações capitalistas de produção e consumo também foram sentidas na educação e, a partir de 1920, unidades federadas tentaram universalizar o acesso à escola pública. Os ideais liberais eram defensores da ideia de que a educação era um grande problema a ser resolvido, e uma vez que ela fosse reformada, amplamente distribuída e incorporada às classes até então ignoradas, o Brasil conseguiria o tão almejado progresso nacional.

Embora em 1924 tenha sido fundada a Associação Brasileira de Educação (ABE) sob um plano de fundo liberal, o que aconteceu foi uma aliança entre as elites

agrárias e a Igreja Católica. Os defensores da escola laica perderam essa luta e como consequência:

> a aliança que se estabeleceu entre as duas principais forças conservadoras de então, latifundiários e igreja católica, acabaria por selar o fim do preceito da laicidade consagrado na Constituição de 1891, isto é, das escolas públicas sem o ensino religioso (Ferreira Jr., 2010, p. 60).

O favorecimento de uma religião em detrimento de outra e uma visão conservadora podem perpetuar desigualdades, sociais ou culturais. A educação focada em uma crença específica incorre no risco de desrespeitar diversidades, pluralidades de pensamento e marginalizar populações.

Seguindo a passagem do tempo, após a crise econômica de 1929 ocorreu no Brasil uma revolução da sua burguesia, ainda que tardiamente em comparação com os demais países europeus. Uma vez que essa burguesia carecia de força para modificar as estruturas sociais de base, ela se juntou às oligarquias. O Estado, de caráter autoritário, era detentor de um forte poder e controle da sociedade civil. A oposição (principalmente sindicatos de esquerda) foi duramente freada, solidificando, assim, um processo de modernização autoritária do capitalismo brasileiro (Ferreira Jr., 2010, p. 61).

O Governo Provisório de Getúlio Vargas inaugurou uma reforma na educação a nível nacional, colocou fim à laicidade do ensino e criou o Ministério da Educação. Tais ações não ficaram imunes a críticas e foram combatidas pelos liberais da Nova Escola. Conhecida como Reforma Francisco Campos, esse movimento do governo de Getúlio Vargas acabou por tornar, também, o ensino secundário ainda mais distante das classes baixas em virtude dessa nova organização. Para Ferreira Jr. (2010, p. 68), “a escola secundária que emergiu após a Revolução de 1930 continuava reforçando o caráter bacharelesco da cultura escolar no Brasil, principalmente porque se constituía em nível de acesso obrigatório ao ensino superior”.

Um dos documentos considerados de maior importância para a educação brasileira do séc. XX, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova foi criado em 1932 por Fernando de Azevedo e defendia uma educação pública, escolaridade universal dos 7 aos 15 anos e formação igual para todos, que deveria acontecer em uma escola

única. Um documento que para muitos foi considerado progressista, liberal ou avançado à época é ainda um documento que aproximadamente 100 anos depois continua sendo utópico em muitos aspectos.

Do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova ergue-se uma batalha ideológica de “liberais x católicos”. Conforme dito, a educação liberal tinha por base um ensino independente de dogmas, gratuito e estatal; por outro lado, a Igreja Católica defendia o ensino religioso no currículo dos estudantes, bem como ajuda financeira do governo às escolas confessionais (Ferreira Jr., 2010, p. 72). Esse embate reverbera nas discussões da Assembleia Constituinte de 1934, que passa a reconhecer:

> Art 153 – O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais (Brasil, 1934).

Houve, portanto, uma tentativa do dispositivo legal em equilibrar diversidade religiosa e laicidade na educação. O ensino religioso virou facultativo, mas ganhou espaço formal na educação. A liberdade de crença foi mantida e vale destacar que a matéria está presente até hoje no currículo escolar dos alunos do ensino fundamental.

Essa separação ideológica no país também sofreu influências dos acontecimentos internacionais – as duas grandes guerras. De um lado o Partido Comunista Brasileiro (PCB) representando os progressistas, e de outro a Associação Integralista Brasileira (AIB), constituído pelos reacionários e Igreja Católica. Em 1935 Getúlio Vargas, então, alia-se aos fascistas e estabelece a ditadura varguista ou Estado Novo, e isso repercute na reforma educacional (1942-1946) com as Leis Orgânicas do Ensino.

Conhecida também como Reforma Capanema, uma vez que o ministro da Educação à época era Gustavo Capanema, a implementação dessa reforma se deu subdividindo o ensino médio em ensino médio científico e ensino médio clássico, mantendo a tradição do ensino secundário reservado à aristocracia, e no nível básico mantendo a elitização para os cursos universitários.

Ademais, a maior inovação trazida por essas leis foi a divisão da educação em propedêutica e instrucional para o mundo do trabalho; isso quer dizer que legalmente foi criada uma separação dos alunos em classes sociais com a divisão dos cursos em Curso Normal, Curso Industrial e Curso Comercial. O tempo para a formação neles era demasiadamente longo, e isso ia de encontro com as necessidades econômicas e de produção vigentes.

Em 1953 a aprovação da Lei 1827 acabou por revogar a proibição dos alunos concluintes do ensino industrial de prestarem prova para os cursos de medicina, direito e engenharia (reservados às elites), e, sobre a morosidade dos concluintes ingressarem no mercado de trabalho, cria-se o Sistema S de ensino – Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAC) – para que então seja possível a formação profissional em maior escala da mão de obra no Brasil (Ferreira Jr., 2010, p. 77-78).

3. Educação brasileira na República – 1945 até 1988

O término da Segunda Guerra Mundial acarretou a deposição do regime ditatorial de Getúlio Vargas, e em 1946 uma nova Constituição foi promulgada. Sobre a educação, seu artigo 5° previu a competência da União em legislar sobre as diretrizes básicas da educação. Em um país no qual a educação já se encontrava atrasada, foram necessários 13 anos de muita disputa ideológica entre liberais e conservadores para a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1961. Além de tardia, a LDB apresentou-se como mais uma ferramenta de exclusão e elitismo. Ela manteve o “espírito” das Leis Orgânicas, não foi capaz de sanar as necessidades da sociedade de 1930 e encontrou em Paulo Freire um grande crítico.

Freire argumentava que o cenário educacional do país sofria profundamente em dois aspectos: o baixo número de escolas que era insuficiente para atender à demanda populacional e a qualidade do ensino ofertada, que continuava privilegiando a memorização e um conteúdo desconexo da realidade do estudante. A partir disso, Freire desenvolveu a sua teoria da “Pedagogia do Oprimido” em meio a um período de grande agitação política e social. Na década de 1960, ele propunha que a

erradicação do analfabetismo acontecesse para que assim o homem, por meio do conhecimento, viesse romper com as amarras do passado agrário, tornando-se ativo e consciente da sua própria história. Em suas palavras, “Descobrem que, como homens, já, não podem continuar sendo ‘quase-coisas’ possuídas e, da consciência de si como homens oprimidos, vão à consciência de classe oprimida” (Freire, 1987, p. 101).

Sua metodologia de alfabetização de adultos propunha a utilização de “palavras geradoras”, que seriam termos retirados do próprio contexto social dos sujeitos da aprendizagem após amplo debate sobre a realidade daqueles indivíduos. O resultado do trabalho de alfabetização junto à conscientização política foi tão significativo que o Ministério da Educação (MEC) replicou a nível nacional.

Neste ponto é necessário fazer um adendo no sentido de que a metodologia Freiriana aplicada na época provocou mudanças na política vigente. Segundo dados apresentados por Ferreira Júnior (2010, p. 94), os números da população eram 34,5 milhões de brasileiros com idade acima de 18 anos, e desse total 15,8 eram analfabetos. A metodologia freiriana não apenas alfabetizava as classes mais pobres como também as transformava em eleitores, uma vez que a Constituição de 1946 proibia o direito de voto aos analfabetos, o que se fez sentir na política.

O que se viu com a utilização do método de ensino por meio das palavras geradoras foi a alfabetização de 300 trabalhadores rurais em apenas 45 dias. Se esse número fosse replicado nacionalmente, milhões de pessoas marginalizadas, antes analfabetas, passariam a poder ir às urnas. O que nos conta a história é que isso jamais aconteceu, uma vez que o golpe de estado, em 1964, aboliu essa prática.

Passando então à análise da questão educacional ao longo do então conhecido Golpe Militar de 1964, pode-se dizer que houve um profundo impacto na história do país, haja vista que com a manutenção do capitalismo enquanto regime econômico as reformas educacionais intencionavam a criação de formas educacionais que aumentassem a produtividade para o trabalho.

Sobre o assunto, Vinagre e Pereira (2008, p. 37) asseveram:

> No contexto ditatorial pós-golpe militar de 1964, os direitos civis e políticos foram brutalmente subtraídos pelas medidas de repressão mais sombrias da

> história do país. Com amparo em "instrumentos legais" – os atos institucionais –, foram cassados os direitos políticos de lideranças sindicais e partidárias, de artistas e intelectuais; foram fechadas as sedes das organizações estudantis e dos trabalhadores. O direito de opinião e organização foi restringido e adotada a censura nos meios de comunicação. Práticas de prisões arbitrárias, torturas e execuções sumárias de opositores do regime eram frequentes. Direitos tais como a inviolabilidade do lar e da correspondência eram sistematicamente desrespeitados, assim como o direito à vida e à integridade física, em nome da ideologia da "segurança nacional", que legitimava a autonomização do aparato policial, inclusive frente ao Estado.

Sobre as reformas educacionais, fica evidente a motivação de se criar formas de aumentar a produtividade para o trabalho. Para tanto, houve mudanças na universidade e implantação do 1° e 2° graus. O 1° grau reunia as oito primeiras séries obrigatórias, e o 2°, facultativo, preparava em pouco tempo o aluno para atuar na indústria, serviços e agricultura (não houve aqui preocupação com a qualidade da educação ofertada, mas sim com a sua quantidade). Na educação superior, observa-se uma reorganização do sistema para atender aos interesses econômicos de empresas privadas ou não. O resultado desse movimento foram altos índices de analfabetismo e marginalização dos profissionais ou o seu desemprego, além da alta desvalorização dos profissionais da educação. A fim de substituir a metodologia freiriana, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) foi instituído, mas revelou-se um fracasso (Ferreira Júnior, 2010, p. 98-100).

Em 1968 ocorreu a Reforma Universitária, que tinha por pauta os problemas que a educação de ensino superior encontrava: falta de estrutura, desatualização do currículo, desqualificação dos profissionais, número aquém de vagas, ausência de financiamento e democratização do ensino. A reforma veio a fortalecer os movimentos estudantis e de esquerda que, de forma armada, combatiam a ditadura militar. Assinala-se também que nesse período as camadas sociais da classe média, que antes tinha apoiado o golpe, agora insatisfeitos com as supressões de direitos, tornaram-se o setor mais mobilizado contra aquele regime político. Vale acrescentar que o setor educacional exerceu um papel de grande protagonismo nesse processo.

Resumidamente, pode-se observar uma presença gradativa da educação nas constituições anteriores. Na Constituição de 1824 ela surgiu como instituição primária e gratuita aos cidadãos, embora a maior parte dessa população fosse de pessoas

escravizadas e, portanto, excluídas do processo educacional. Em 1891, a Constituição que substituiu a anterior dispôs sobre a laicidade do Estado no ensino público, sem informar se a educação seria ou não obrigatória a todos. Em 1934, o Constituinte apontou a precedência familiar sobre o Poder Público e introduziu a obrigatoriedade escolar para o ensino primário. A novidade no texto legal da Constituição de 1937 foi a restrição à noção de ensino gratuito indiscriminado, posto que o Estado teria papel subsidiário a esse direito. A Constituição de 1946, por seu turno, elencou a educação como direito de todos, apontou a possibilidade de o ensino ser ministrado no lar e nas escolas e garantiu serviços auxiliares ou de assistência aos estudantes. Por fim, a Constituição de 1967 ampliou o período obrigatório de escolarização, apontou mecanismos de oferta de bolsa de estudos e explicitou a educação como direito que deve ser garantido a todos.

Dando continuidade à análise histórica da educação brasileira, observa-se que o próximo marco histórico que se apresenta é a promulgação da Constituição da República em 1988; nesse ponto, é preciso apontar que o recorte temporal escolhido para a pesquisa histórica apresentada neste primeiro capítulo foi o período Brasil Colônia até a promulgação da Constituição da República de 1988.

O desenrolar dos fatos e eventos a partir de então serão analisados no capítulo seguinte, atrelados às demais discussões, observando os dispositivos legais referentes à educação e a efetivação ou não desses direitos. Doravante analisam-se as características desta Constituição, as garantias referentes à educação previstas pelo Constituinte e os impactos desse texto legal no cenário atual.

Considerações finais

Este estudo, intitulado EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM RELATO HISTÓRICO DO BRASIL COLÔNIA AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO DA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA DE 1988, seguiu um percurso analítico normativo, buscando desvendar os meandros da educação no Brasil e sua trajetória histórica.

Através de uma metodologia que combina teoria jurídica e análise de princípios educacionais, o objetivo foi entender como a educação foi abordada em nosso sistema jurídico ao longo dos anos, desde a época em que o Brasil era uma colônia.

Assim, conduziu-se uma pesquisa histórica relacionada à educação. Através de uma revisão bibliográfica, constatou-se a relevância de atribuir à educação, a fim de garantir aos estudantes o acesso aos mais variados direitos, mas principalmente à dignidade.

Neste estudo, através de um ensaio sobre períodos históricos, procurou-se enfatizar a educação não somente como um direito humano básico, mas como um instrumento crucial para a promoção de outros direitos, atuando como um mecanismo de atenuação da exclusão e proteção social.

A pesquisa revelou que os direitos garantidos por lei e a educação interagem continuamente: um complementa o outro. A educação é crucial para o exercício dos direitos, enquanto os direitos e normas estabelecem as bases para uma educação apta a fomentar o desenvolvimento social completo. A educação precisa ser emancipatória, informativa e capaz de modificar a realidade social.

Portanto, ao abordar a educação como um direito humano fundamental, este estudo reforça a capacidade transformadora da educação para superar as vulnerabilidades sociais.

Este estudo reitera a conexão inseparável entre educação e normas constitucionais e infraconstitucionais, ressaltando a urgência de estratégias educacionais que entendam as complexidades presentes. A expectativa é que as reflexões aqui expostas auxiliem no progresso das discussões acadêmicas e práticas de ensino, sempre visando a criação de um mundo onde todos possam exercer sua humanidade em sua totalidade.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brazil de 1824**. Constituição de 25 de março de 1824. Rio de Janeiro, 25 mar. 1824.

_____. Constituição (1891**). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891**). Rio de Janeiro, 24 fev. 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 03 fev. 2023.

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 3 fev. 2022.

FERREIRA JUNIOR, Amarilio. **História da Educação Brasileira**: da colônia ao século xx. São Carlos: Edufscar, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 28 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Educação como prática da liberdade**. 51. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021a.

_____. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021b.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 80. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021c.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira**: leituras. São Paulo: Centage Learning, 2003.

VINAGRE, M.; PEREIRA, T. M. D. **Ética e direitos humanos**: curso de capacitação ética para agentes multiplicadores. 2. ed. Brasília: CFESS, 2008.